



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

Portaria CIB//SP nº 06, de 9 de abril de 2010

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária extraordinária, realizada em 7 de abril de 2010, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno, na Resolução CIT nº 3, de 3 de março de 2010, e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º - Pactuar pela alteração da habilitação do município de Nova Campina de não habilitado para o de Nível de Gestão Inicial;

Artigo – 2º - Pactuar pela alteração da habilitação em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica dos 16 (dezesesseis) municípios a seguir relacionados: Bragança Paulista, Caçapava, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cordeirópolis, Ibirá, Jardinópolis, Nova Granada, Oscar Bressane, Peruíbe, Pompéia, Roseira, Salto Grande, Santa Adélia, Santa Ernestina e Santa Mercedes.

Artigo – 3º - Pactuar pela permanência da habilitação do município de Itobi em Nível de Gestão Inicial;

Artigo - 4º - Pactuar pela permanência da habilitação do município de Álvares Florence em Nível de Gestão Básica.

Artigo - 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nivaldo Campos Camargo
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB/SP

Carlos Teixeira Filho
Presidente do Coegemas / Frente
Paulista